



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/2025

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Araújos/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 942/2025, expedido em 21/10/2025, pelo Executivo Municipal, decretando ponto facultativo para os servidores da Prefeitura Municipal no 27 de outubro de 2025; e,

Considerando que o dia 28 de outubro é o dia nacional do servidor público, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Araújos/MG, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica cancelada a Reunião Ordinária que se realizaria no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 23 de outubro de 2025.

Saulo Geraldo de Azevedo Santos
Presidente da Câmara Municipal